



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 32.903, de 19 de dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A
ADEQUAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL 2016 - 2019
PARA O ANO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do § 4º, do art. 11, da Lei Estadual Nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015, **CONSIDERANDO** a dinâmica do processo de planejamento, o que exige, necessariamente, revisões e adequações periódicas; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover maior alinhamento entre o Plano Plurianual e as leis orçamentárias anuais e créditos adicionais; **CONSIDERANDO**, ainda, a busca contínua pela melhoria na implementação das diversas políticas públicas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o quantitativo e a regionalização das metas dos produtos principais, das iniciativas dos programas finalísticos, na forma do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO